



## SECRETARIA DE SAÚDE

PORTARIA Nº 04 /94 DE 26 DE janeiro DE 1994.

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais,

### RESOLVE:

1. Aprovar, no âmbito da Secretaria de Saúde do Distrito Federal, a Padronização do Teste de Sensibilidade à Antimicrobianos na forma do Manual de Procedimentos em anexo, elaborado pela Comissão Técnica constituída pela Portaria de 04 de junho de 1993.

2. A presente Portaria entra em vigor sessenta dias a partir da data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Brasília, 26 de janeiro de 1994.

CARLOS SANT'ANNA

INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

### PADRONIZAÇÃO DO TESTE DE SENSIBILIDADE À ANTIMICROBIANOS

### MANUAL DE PROCEDIMENTOS

Brasília, 1993

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

### APRESENTAÇÃO

Este manual tem como objetivo padronizar as técnicas laboratoriais a serem utilizadas no Teste de Sensibilidade à Antimicrobianos, pelas diferentes Unidades de Saúde que trabalham com cultura bacteriana no âmbito da Secretaria de Saúde do Distrito Federal.

A Comissão Técnica designada pela Portaria de 04 de junho de 1993 da Secretaria de Saúde, coordenou a organização do texto ora apresentado, de que participaram ativamente todos os seus integrantes, a saber:

Lucia Regina Ferraz - Coordenadora (ISDF)  
Adília Jane de Alcântara Segura (FHDF/HBDF);  
Antonio Leitão Torres de Araújo (ISDF);  
Ataíza César Vieira (ISDF);  
Ely Mendes Ferreira (FHDF/HRT);  
Eurico Aguiar (FHDF/HRAS);  
Julival Fagundes Ribeiro (FHDF/CCIH);  
Maurício Rolo Filho (FHDF/HRG);  
Vera Lúcia Ferreira Amorim (FHDF/HBDF).

### SUMÁRIO

- 1 - INTRODUÇÃO
- 2 - ORGANIZAÇÃO E ATRIBUIÇÕES DOS LABORATÓRIOS
  - 2.1 - Comissão Técnica para Microbiologia do SUS-DF
  - 2.2 - Laboratório Central de Referência do SUS-DF
  - 2.3 - No âmbito da FHDF
  - 2.4 - No âmbito do SUS-DF
- 3 - TESTES DE SENSIBILIDADE A DROGAS ANTIMICROBIANAS PELO MÉTODO DA DIFUSÃO EM ÁGAR (ANTIBIOGRAMA)
  - 3.1 - Limitação do método
  - 3.2 - Preparação e Estocagem do Meio
  - 3.3 - Estocagem de Discos Antimicrobianos
  - 3.4 - Preparação do Inóculo
  - 3.5 - Semeadura em Placas
  - 3.6 - Aplicação de Discos
  - 3.7 - Leitura das Placas e Interpretação dos Halos de Inibição
  - 3.8 - Antibiograma de Organismos Exigentes
  - 3.9 - Controle de Qualidade
- 4 - COEFICIENTE DE SENSIBILIDADE AOS ANTIMICROBIANOS
  - 4.1 - Definição
  - 4.2 - Cálculo e Interpretação do Coeficiente de Sensibilidade
- 5 - ANEXOS
  - . ANEXO 1: Formulário para Encaminhamento de Amostras
  - . ANEXO 2: Mapa Bacteriológico dos Pacientes Internados
  - . ANEXO 3: Tabela para Cálculo do Coeficiente de Sensibilidade
  - . ANEXO 4: Fórmulas de Meios de Cultura
  - . ANEXO 5: Escala de Mac Farland
- 6 - BIBLIOGRAFIA

### 1 - INTRODUÇÃO

A necessidade constante de um acompanhamento dos procedimentos laboratoriais utilizados em bacteriologia, visando o aprimoramento técnico, aliado ao permanente trabalho realizado pela CCIH - Comissão de Controle de Infecção Hospitalar, gerou a necessidade de se promover um estudo mais aprofundado na realização e padronização do antibiograma.

O presente manual contempla a padronização dos procedimentos técnicos do teste de sensibilidade bacteriana aos antimicrobianos "in vitro", para que os resultados assim obtidos se correlacionem melhor com a resposta terapêutica observada na prática clínica.

Este trabalho e outros na área de bacteriologia, devem ser continuamente aprimorados para que isto possa se refletir na melhoria da qualidade da assistência prestada, na forma de alertar aos profissionais de saúde quanto ao aparecimento constante de cepas bacterianas resistentes aos antimicrobianos.

### 2 - ORGANIZAÇÃO E ATRIBUIÇÕES DOS LABORATÓRIOS

O presente fluxograma contempla os diversos serviços em diferentes níveis de complexidade. Deverá ser constituída paralelamente a implantação deste trabalho, uma Comissão Técnica para Microbiologia Clínica.

#### 2.1 - Comissão Técnica para Microbiologia do SUS-DF.

A Comissão Técnica será constituída por profissionais de nível superior com notório compromisso de trabalho com a Microbiologia Clínica.

A Comissão Técnica contará, entre seus membros, com profissionais indicados pelo ISDF, pelo DRMA-FHDF e outros profissionais a nível de SUS.

A Comissão Técnica funcionará como órgão coordenador nas atividades específicas para exames microbiológicos.

É da competência da Comissão Técnica no presente trabalho:

- atuar junto aos setores envolvidos visando a qualidade dos testes de sensibilidade aos antimicrobianos;
- prestar assessoria técnica e participar na supervisão dos laboratórios;

- viabilizar o intercâmbio entre as instituições envolvidas.

## 2.2 - Laboratório Central de Referência do SUS-DF.

O ISDF através da Gerência de Biologia Médica será o Laboratório Central de Referência com as seguintes atribuições:

- enviar amostras a Centros de Referência Nacionais;
- remeter cepas controles trimestralmente aos laboratórios participantes;
- remeter cepas padrões aos laboratórios participantes, sempre que necessário;
- analisar os resultados do Controle de Qualidade enviados pelos laboratórios participantes com posterior retorno da avaliação às Unidades de origem e à Comissão Técnica a ser constituída;
- treinar recursos humanos e promover reuniões técnicas;
- promover supervisão com assessoria da Comissão Técnica.

## 2.3 - No âmbito da FHDF.

### 2.3.1 - Laboratórios de Referência.

Para efeito desta padronização são identificados a seguir, os Laboratórios de Referência com suas respectivas áreas de cobertura:

#### Hospital de Base de Brasília

- Hospital Regional da Asa Norte
- Hospital Regional de Sobradinho
- Hospital Regional da Ceilândia
- Hospital Regional de Planaltina
- Laboratório Regional da Ceilândia

#### Hospital Regional da Asa Sul

- Hospital Regional de Taguatinga
- Hospital Regional do Gama
- Laboratório Regional do Guará

São as seguintes as competências dos Laboratórios de Referência:

- receber e manter cepas bacterianas previamente isoladas e identificadas como multiresistentes;
- realizar testes adicionais necessários à confirmação da identificação e multiresistência das cepas;
- enviar cepas confirmadas com perfil de sensibilidade alterada ao Laboratório Central de Referência;
- apoiar a realização de cursos e treinamentos técnicos promovidos pela Comissão Técnica;
- atuar juntamente com o Laboratório Central de Referência na supervisão técnica dos Laboratórios Locais;
- retornar aos Laboratórios Locais o resultado das cepas enviadas.

### 2.3.2 - Laboratórios Locais da Fundação Hospitalar do Distrito Federal

São os Laboratórios especificados acima, inclusive os Laboratórios de Referência, com as seguintes atribuições:

- executar rotinas microbiológicas que permitam o isolamento e a identificação dos principais agentes infecciosos de importância clínica, por gênero e, se possível, por espécie;
- realizar antibiograma dentro dos padrões preconizados pelo presente manual;
- enviar as cepas de resistência alterada aos Laboratórios de Referência, acompanhadas de formulário segundo modelo constante no Anexo 1, devidamente preenchido;
- designar um profissional de nível superior com formação em Microbiologia como responsável pelos contatos com os Laboratórios de Referência e Laboratório Central;
- designar profissionais de nível superior e médio, que trabalhem no setor de Microbiologia, para fazer treinamento e/ou reciclagem sempre que necessário;

- designar um profissional de nível superior do setor de Microbiologia para elaborar um relatório diário de andamento das culturas de pacientes internados, bem como calcular mensalmente o coeficiente de sensibilidade das cepas isoladas, remetendo dados a CCIH local (Anexos 2 e 3);

- processar as cepas controle enviadas pelo Laboratório Central e remeter os resultados ao mesmo, dentro do prazo de uma semana.

## 2.4 - No âmbito do SUS-DF.

### 2.4.1 - Laboratório de Hospitais Públicos, Militares e Privados.

Este programa poderá ser implantado nestas instituições através de entendimentos com a Comissão Técnica para sua viabilização.

## 3 - TESTES DE SENSIBILIDADE A DROGAS ANTIMICROBIANAS PELO MÉTODO DA DIFUSÃO EM ÁGAR (ANTIBIOGRAMA).

Embora existam numerosos métodos para a realização do teste de sensibilidade a antimicrobianos (TSA), a técnica de difusão com disco (método de Kirby-Bauer) é o sistema mais amplamente utilizado, por estar padronizado, ser prático e seguro. Uma vantagem adicional do método é a apresentação de resultados alternados em <<sensível>>, <<intermediário>> e <<resistente>>, permitindo interpretação e correlação com os dados de concentração inibitória mínima (CIM), e com os níveis antimicrobianos aferidos no sangue e na urina.

### 3.1 - Limitação do método

O método de difusão com disco foi padronizado pelo National Committee for Clinical Laboratory Standards (NCCLS) para patógenos de crescimento rápido, como a família das Enterobactérias, o *Staphylococcus aureus* e as *Pseudomonas spp.* Há ainda estudos insuficientes para desenvolver padronização adequada de TSA de alguns microorganismos mais lentos e exigentes em seu crescimento, requerendo uma atmosfera anaeróbica ou microaerófila. As provas com discos para *Haemophilus influenzae*, *Neisseria gonorrhoeae* e *Streptococcus pneumoniae*, já se encontram padronizados para alguns antimicrobianos, e serão descritos posteriormente.

### 3.2 - Preparação e estocagem dos meios de cultura:

Meios de cultura preparados e estocados inadequadamente podem originar grande variação nos resultados do TSA. Por exemplo, placas antigas e desidratadas promovem diminuição de difusão de alguns agentes, alterando em até mais de 10% os resultados. Um erro de 30% pode ser produzido pelo ágar de profundidade inadequada, e variação de 8% pode resultar na alteração em cada unidade do pH do meio.

#### a) Agar Mueller-Hinton:

1º) O ágar Mueller-Hinton (MH) deve ser preparado de acordo com as recomendações do fabricante. (Anexo 4)

2º) O pH de cada partida de ágar MH deve ser verificado quando da preparação do meio. O ágar deve ter ao final da preparação um pH de 7,2 a 7,4, à temperatura ambiente.

3º) Colocar de 60 a 70 ml do meio recém-preparado em placas de Petri de 150 x 20mm ou 25 a 30 ml em placas de Petri de 100 x 20 mm para se obter a profundidade uniforme de 4 mm. Aguardar solidificar à temperatura ambiente sob uma superfície plana.

4º) A menos que venham a ser usadas no mesmo dia, as placas devem ser estocadas no refrigerador (2 a 8°C), envoltas em sacos plásticos e usadas até sete dias após sua preparação.

5º) Antes do uso, as placas devem ser mantidas a 35°C até perder pela evaporação, a umidade da superfície. Não devem haver gotas de umidade na superfície do meio, ou na tampa da placa de Petri, por ocasião da semeadura.

#### b) Caldo Mueller-Hinton:

1º) Cinco ml de caldo Mueller-Hinton (MH) devem ser colocados em tubos de 13 x 100mm, de preferência com tampa rosqueável, que serão, depois, autoclavados (Anexo 4).

2º) Todo caldo MH contendo precipitado branco deve ser descartado, uma vez que o precipitado interfere com as leituras de turvação.

### 3.3 - Estocagem de discos antimicrobianos

a) Quando recebidos, os discos devem ser divididos em coleções de trabalho e conservados a 4°C, ou menos, com o dissecante nos frascos originais. Somente uma coleção de trabalho, a cada vez, deve ser removida do refrigerador ou "freezer".

b) Para evitar a condensação nos discos antes de serem usados, os frascos fechados devem ser removidos do refrigerador ou "freezer" e abertos somente quando atingirem a temperatura ambiente.

### 3.4 - Preparação do inóculo

A preparação exata do inóculo é um dos mais importantes objetivos do controle de qualidade: a variação da concentração do inóculo pode resultar em erros superiores a 50%.

a) Da cultura pura, selecionar 5 a 10 colônias e transferir este inóculo para um tubo de 13 x 100mm, contendo 5ml de caldo MH.

b) Incubar o tubo à 35°C de forma que, quando agitado, a suspensão de microorganismos fique com turvação visualmente igual à da solução padrão de sulfato de bário (0,5 ml de BaCl<sub>2</sub> a 1%, adicionado a 99,5ml de H<sub>2</sub>SO<sub>4</sub> a 1% ou 0,36N). Esta turbidez é conhecida como padrão de turvação 0,5 da escala de Mac Farland (Anexo 5). Os tubos com a solução padrão devem ser conservados no escuro, à temperatura ambiente e preparado semestralmente. Para ajustar a densidade do inóculo poderá utilizar-se um fundo branco e uma linha negra contrastante em combinação com uma fonte de luz. A calibração se faz pelo processo de comparação da turvação dos tubos (padrão e inóculo). O inóculo deve ser semeado no meio de cultura no prazo máximo de 15 minutos após a calibração.

3.5 - Semeadura em placas

a) Devem ser usados <<swabs>> ou zaragatoas de algodão com aplicador de madeira ou plástico, esterilizado em autoclave.

b) Mergulhar o <<swab>> estéril no caldo com o inóculo ajustado. Retirar o excesso de líquido, pressionando contra a parede do tubo.

c) Obtém-se um inóculo homogêneo, passando o <<swab>> sobre toda superfície do ágar, sucessivamente, em três eixos diferentes. Se a placa for satisfatoriamente semeada, as zonas de inibição serão uniformemente circulares.

3.6 - Aplicação dos discos

a) Placas inoculadas não devem ser previamente incubadas, antes da aplicação dos discos.

b) O lote apropriado de discos é removido do refrigerador para ajustar-se à temperatura ambiente.

c) A escolha dos discos a serem testados deve estar de acordo com a padronização de antimicrobianos do hospital.

d) Recomenda-se que um lote padrão de discos seja usado para cada grupo de bactérias, de acordo com as sugestões da Tabela 3. Embora nem todos antimicrobianos testados sejam necessariamente empregados em tratamentos das infecções, os padrões de sensibilidade anotados são de grande importância no reconhecimento dos surtos, na detecção de infecções cruzadas e na condução de investigações epidemiológicas. Permitem também efetuar análise dos padrões de sensibilidade das bactérias mais freqüentemente isoladas no hospital.

e) Os discos são aplicados à superfície do ágar por meio de pinça estéril. A seguir, cada disco é levemente pressionado para assegurar que haja contato adequado com o ágar. Dado que a difusão de alguns antimicrobianos é quase instantânea, os discos não devem ser removidos do lugar após o seu contato com a superfície do ágar.

f) Dentro de 30 minutos, as placas devem ser colocadas numa estufa, a uma temperatura constante de 35°C.

g) A disposição dos discos de antibióticos na placa deve respeitar o espaçamento mínimo de 2cm entre os discos e de 1,5cm entre o disco e a borda da placa, a fim de evitar interações antigônicas ou somáticas entre os diversos antimicrobianos.

h) As placas devem ser incubadas por um período de 16 a 20 horas. Embora leituras preliminares em tempos mais curtos possam ser realizadas, necessitam ser confirmadas nos tempos padronizados.

3.7 - Leitura das placas e interpretação dos halos de inibição

a) O crescimento do meio de cultura deve ser semiconfluente. Se colônias isoladas estão presentes, o inóculo foi insuficiente e o teste deve ser repetido.

b) Medir, com uma régua milimetrada, o diâmetro de cada zona de inibição completa no centro do halo.

c) Os critérios de interpretação adotados (<<sensível>>, <<resistente>> e <<intermediário>>) constante na tabela 1 foram desenvolvidos por correlação entre halos de inibição e concentração inibitória mínima (CIM), em testes de sensibilidade realizados em caldo e em ágar. Aham-se relacionados aos níveis efetivos em amostras biológicas.

d) O crescimento discreto em torno do disco de sulfá ou sulfá-trimetoprim, com formação parcial de halo, deve ser interpretado como sensibilidade.

e) O crescimento de colônias dentro do halo de inibição corresponde à colônias mutantes do microorganismo ou indica provável contaminação. É necessário repetir o teste.

f) A formação de leve camada do véu de *Proteus spp* dentro do halo de inibição deve ser desconsiderada, interpretando-se como sensível.

TABELA 1

TABELA PARA INTERPRETAÇÃO DE HALOS DE INIBIÇÃO EM TESTE DE DIFUSÃO EM AGAR

ANTIMICROBIANO E POTÊNCIA DO DISCO	Padrão Interpretativo Zonas de inibição em (mm)		
	RESISTENTE	INTERMEDIÁRIO	SENSÍVEL
Amicacina (30 mcg)	<= 14	15-16	>= 17
Amoxicilina + Ac Clavulânico (20/10 mcg) p/Estafilococos e Haemophilus spp p/ Outros Organismos	<= 19 <= 13	- 14-17	>= 20 >= 18
Ampicilina (10 mcg) p/Gram negativos entéricos p/Estafilococos p/Enterococos p/Estreptococos não enterococos p/Listeria monocytogenes p/Haemophilus spp	<= 13 <= 28 <= 18 <= 21 - <= 21	14-16 - 17 22-29 >= 20 22-24	>= 17 >= 29 >= 30 >= 25

Aztreonam (30 mcg) p/Haemophilus spp p/Outros Organismos	- <= 15	- 16-21	>= 26 >= 22
Bacitracina (10 mcg)	<= 8	9-12	>= 13
Carbenicilina (100 mcg) p/Pseudomonas p/Outros Gram Negativos	<= 13 <= 19	14-16 20-22	>= 17 >= 23
Cefaclor (30 mcg) p/Haemophilus spp p/outros organismos	<= 18 <= 14	19-23 15-17	>= 24 >= 18
Cefalotina (30 mcg)	<= 14	15-17	>= 18
Cefazolina (30 mcg)	<= 14	15-17	>= 18
Cefoperazona (75 mcg)	<= 15	16-20	>= 21
Cefotaxima (30 mcg) p/Haemophilus spp p/outros Organismos	- <= 14	- 15-22	>= 26 >= 23
Cefoxitina (30 mcg)	<= 14	14-17	>= 18
Ceftazidima (30 mcg) p/Haemophilus spp p/outros organismos	- <= 14	- 14-17	>= 26 >= 18
Ceftriaxona (30 mcg) p/Haemophilus spp p/N.Gonorrhoeae p/outros organismos	- - <= 13	- - 14-20	>= 26 >= 35 >= 21
Cefuroxima (30 mcg) p/Haemophilus spp p/outros Organismos	<= 20 <= 14	21-23 15-17	>= 24 >= 18
Ciprofloxacina (5 mcg) p/Haemophilus spp p/outros Organismos	- <= 15	- 16-20	>= 21 >= 21

1.1

TABELA PARA INTERPRETAÇÃO DE HALOS DE INIBIÇÃO EM TESTE DE DIFUSÃO EM AGAR

ANTIMICROBIANO E POTÊNCIA DO DISCO	Padrão Interpretativo Zonas de inibição em (mm)		
	RESISTENTE	INTERMEDIÁRIO	SENSÍVEL
Clindamicina (2 mcg)	<= 14	15-20	>= 21
Cloranfenicol (30 mcg) p/Haemophilus spp p/outros Organismos	<= 25 <= 12	26-28 13-17	>= 29 >= 18
Cotrimazina (25 mcg) (Sulfadiazina 20 mcg + Trimetoprima ( 5 mcg)	<= 10	11-15	>= 16
Cotrimoxazol (25 mcg) (Sulfametoxazol 23,75 mcg + Trimetoprima ( 1,25 mcg) p/Haemophilus spp p/outros organismos	<= 10 <= 10	11-15 11-15	>= 16 >= 16
Doxicilina (30 mcg)	<= 12	13-15	>= 16
Eritromicina (15 mcg)	<= 13	14-22	>= 23
Estreptomina (10 mcg)	<= 11	12-14	>= 15
Gentamicina (10 mcg)	<= 12	13-14	>= 15
Imipenem (10mcg) p/Haemophilus spp p/outros Organismos	- <= 13	- 14-15	>= 16 >= 16
Minociclina (30 mcg)	<= 14	15-18	>= 19
Mupirocina ( 5 mcg)	<= 17	-	>= 18
Nalidixico,Ac. (30 mcg)	<= 13	14-18	>= 19
Neomicina (30 mcg)	<= 12	13-16	>= 17
Netilmicina (30 mcg)	<= 12	13-14	>= 15
Nitrofurantoina (300 mcg)	>= 14	15-16	>= 17
Norfloxacina (10 mcg)	<= 12	13-16	>= 17
Ofloxacina ( 5 mcg)	-	13-15	>= 16
Oxacilina ( 1 mcg) p/Estafilococos p/Pneumococos(para susceptíveis a penicilina G)	<= 10 <= 19	11-12 -	>= 13 >= 20
Pefloxacina ( 5 mcg)	<= 15	16-18	>= 19
Penicilina (10 UI) p/Estafilococos p/L.monocytogenes p/Enterococos p/Estreptococos não enterococos p/N. gonorrhoeae	<= 28 <= 19 <= 14 <= 19 <= 26	- - >=15 20-27 27-46	>= 29 >= 20 - >= 28 >= 47

TABELA PARA INTERPRETAÇÃO DE HALOS DE INIBIÇÃO EM TESTE DE DIFUSÃO EM AGAR

ANTIMICROBIANO E POTÊNCIA DO DISCO	Padrão Interpretativo Zonas de inibição em (mm)		
	RESISTENTE	INTERMEDIÁRIO	SENSÍVEL
Pipemidico, Ac.(20 mcg)	<= 13	14-18	>= 19
Polimixina-B (300 UI)	<= 8	9-11	<= 12

Rifampicina (5 mcg) p/Haemophilus spp e outros organismos p/N.meningitidis	≤ 16 ≤ 24	17-19	≥ 20 ≥ 25
Sulfonamidas (300 mcg)	≤ 12	-	≥ 17
Teicoplanina (30 mcg)	≤ 10	11-13	≥ 14
Tetraciclina (30 mcg) p/Haemophilus spp p/N.gonorrhoeae p/Outros Organismos	≤ 25 ≤ 30 ≤ 14	26-28 - 15-18	≥ 29 ≥ 38 ≥ 19
Tianfenicol (30 mcg)	≤ 12	13-17	≥ 18
Tobramicina (10 mcg)	≤ 12	13-14	≥ 15
Trimetoprima (5 mcg)	≤ 10	11-15	≥ 16
Vancomicina (30 mcg) p/Enterococos p/Outros Organismos Gram positivos	≥ 9 ≤ 9	10-11 10-11	- ≥ 12

A) RESISTENTES: Organismos classificados como RESISTENTES, referem-se àqueles que não são inibidos por concentração sistêmica de um dado antibacteriano quando administrado nas doses usuais, ou quando caem nos limites onde os mecanismos de resistência microbiana são semelhantes (e.g., beta-lactamases) ou ainda que a eficiência clínica não tenha sido alcançada nos tratamentos estabelecidos.

B) INTERMEDIÁRIO: A classificação "Intermediária" deve ser informado. Ele geralmente indica que o resultado do teste foi impreciso ou indeterminado, ou ainda indica um limite de sensibilidade moderada passível de um tratamento, desde que a droga se concentre no sítio da infecção (e.g., trato urinário). Se o organismo não for totalmente susceptível a um tratamento alternativo em determinado antibacteriano o teste deve ser repetido ou comparado ao teste de diluição seriada (CIM - Concentração Inibitória Mínima)

C) SENSÍVEL: A classificação SENSÍVEL induz o clínico a um tratamento onde o agente infeccioso pode ser apropriadamente combatido por um antibacteriano nas doses usuais recomendadas, a menos que por outros motivos seja contra-indicado.

3.8 - Antibiograma de organismos exigentes

As provas com discos para *Haemophilus influenzae*, *Neisseria gonorrhoeae* e *Streptococcus pneumoniae* apresentam modificações em razão do crescimento lento de tais microorganismos, sendo necessário a adição de determinados elementos que intensifiquem o crescimento bacteriano.

a) *Haemophilus influenzae*: suplementa-se o Ágar Mueller-Hinton com sangue de carneiro a 5%, aquece-se até chocolate e acrescenta-se o suplemento VX a 1% (Anexo 4). Prepara-se o inóculo a partir de colônias desenvolvidas em uma placa incubada durante 18 horas. O inóculo é preparado em caldo Mueller-Hinton e ajusta-se a suspensão com o padrão 0,5 da escala de Mac Farland.

As cepas sensíveis aos discos de ampicilina apresentam zona maior ou igual a 20mm e as resistentes (produtoras de betalactamase) apresentam zona menor ou igual a 19 mm. As cepas resistentes a ampicilina são também resistentes a outras penicilinas. Os outros antimicrobianos seguirão critério de interpretação apresentado na Tabela 1.

b) *Neisseria gonorrhoeae*: utiliza-se o Ágar Base GC com 1% de suplemento VX ou equivalente sem hemoglobina (Anexo 4). Emulsionam-se as colônias provenientes de uma placa de ágar com 18 horas de incubação em caldo de Mueller-Hinton. Ajusta-se a suspensão com o padrão 0,5 da escala de Mac Farland. Prepara-se as placas de TSA, incubando-as em uma atmosfera de CO<sub>2</sub>.

As cepas produtoras de beta-lactamase exibem zona menor ou igual a 19mm ao redor de discos de penicilina de 10U.As cepas comumente sensíveis dão zonas de 30 a 60 mm.Para a espectinomicina emprega-se discos com a concentração de 100mcg.As cepas resistentes apresentam zona de diâmetro menor ou igual a 14mm e as sensíveis apresentam zona maior ou igual a 18mm.

c) *Streptococcus pneumoniae*: utiliza-se o Ágar Mueller-Hinton com sangue defibrinado de carneiro a 5%. O inóculo é selecionado de colônias bacterianas provenientes de uma cultura de 18 horas e preparado em caldo de Mueller-Hinton. Ajusta-se a suspensão com o padrão 0,5 da escala de Mac Farland.Inocula-se segundo o método estandarizado de Kirby-Bauer e aplica-se disco de oxacilina na concentração de 1mcg. As cepas sensíveis à penicilina produzem zonas de inibição maior ou igual a 20mm de diâmetro. As cepas penicilina-resistentes ou relativamente resistentes produzem zonas de inibição menor ou igual a 19mm de diâmetro.

O disco de penicilina de 10U não deve ser testado para a sensibilidade do *S. pneumoniae*.

3.9 - Controle de Qualidade

a) Com a finalidade de avaliar a precisão e a exatidão dos testes, utilizam-se culturas estoque de *Staphylococcus aureus* (ATCC 25923), *Escherichia coli* (ATCC 25922) e *Pseudomonas aeruginosa* (ATCC 27853), que devem ser testadas quando do preparo ou aquisição (compra) de cada lote dos discos, semanal ou quinzenalmente.

b) Para manter as culturas em estoque, recomenda-se o uso do ágar nutriente (Anexo 4). As culturas devem ser mantidas no laboratório em triplicata em tubos vedados com parafina a uma temperatura de 4°C, e repicadas a cada controle.

c) Para testar as culturas, elas devem ser inoculadas em caldo, incubadas por 4 a 18 horas, à 35°C, e depois semeadas em ágar, para então se obter colônias isoladas. Estas devem ser, então, repicadas e testadas de acordo com a técnica recomendada neste Manual. (Tabela 2)

d) As partidas ou lotes de Ágar Mueller-Hinton devem ser controladas em relação a concentração de timidina através de halo de sensibilidade do *Streptococcus faecalis* (ATCC 29212 ou ATCC 33186), cujo halo de inibição em relação ao disco de sulfametoxazol/trimetoprim deverá ser maior ou igual a 24mm. (Tabela 2)

Tabela 2 - CONTROLE DE QUALIDADE DE DISCOS

Limites estabelecidos para Controle de Precisão de Diâmetro de zonas de inibição (mm) em determinações individuais

BACTÉRIAS-PADRÃO ANTIMICROBIANOS	Concentração por disco (micra)	E.coli ATCC25922	S. aureus ATCC 25923	P.aeruginosa ATCC 27853	S.faecalis ATCC 29212 ou 33186
Ácido Nalídixico	30ug	22-28	-	-	-
Amicacina	30ug	19-26	20-26*	18-26*	-
Ampicilina	30ug	16-22	27-35	-	-
Aztreonam	30ug	28-36	-	23-29	-
Cefoperazona	75ug	28-34	24-33	23-29	-
Cefotaxima	30ug	29-35	25-31	18-22	-
Cefalotina	30ug	17-22	29-37	-	-
Ceftazidima	30ug	25-32	16-20	22-29	-
Ceftriaxona	30ug	22-28	22-28	17-23	-
Cloranfenicol	30ug	19-26	-	-	-
Ciprofloxacina	5ug	30-40	22-30	25-33	-
Clindamicina	2ug	-	24-30	-	-
Eritromicina	15ug	-	22-30	-	-
Gentamicina	10ug	19-26	19-27	16-21	-
Imipenem	10ug	26-32	-	20-28	-
Nitrofurantoina	30ug	20-25	18-22	-	-
Norfloxacina	10ug	28-35	17-28	22-29	-
Oxacilina	1ug	-	19-24	-	-
Penicilina G	10 unid.	-	26-37	-	-
Sulfametaxazol/Trimetoprim	23,75/1,25ug	24-32	24-32	-	24-32
Tetraciclina	30ug	18-25	19-28	-	-
Tobramicina	10ug	19-26	-	-	-
Vancomicina	30ug	-	15-19	-	-

e) Cada laboratório deve, sistematicamente, comparar o padrão de resistência atual com o das cepas isoladas da mesma espécie. Um padrão não usual pode estar correlacionado com a introdução de uma nova cepa no hospital ou provir de um erro de processamento. Cada possibilidade deve requerer investigação. Os testes com resultados duvidosos devem ser repetidos e quando necessário encaminhados para os laboratórios de referência para novos testes.

Na tabela 3 apresentamos uma proposta de padronização de antibiograma lembrando que cada hospital poderá realizar a sua padronização obedecendo peculiaridades próprias. A periodicidade desta padronização poderá ser anual e analisará o perfil de sensibilidade dos antimicrobianos já testados resultando na retirada daqueles com perfil de sensibilidade insatisfatório e adição de novos antimicrobianos, que a cada ano são anexados ao arsenal terapêutico.

TABELA 3  
GRUPOS DE DROGAS SUGERIDAS PARA ANTILOGRAMA

BATERIAS PARA GRAM-NEGATIVOS	BATERIA PARA GRAM-POSITIVOS	BATERIA PARA INFECÇÃO URINÁRIA
Amoxicilina/clavulanato (20/10 mcg)	Penicilina G (10 mcg)	Nitrofurantoina (300 mcg)
Imipenem (10 mcg)	Oxacilina*** (1 mcg)	Norfloxacina (10 mcg)
Sulfa/Trimetoprim(25 mcg)	Imipenem (10 mcg)	Sulfa/Trimetoprim (25 mcg)
Cloranfenicol (30mcg)	Sulfa/Trimetoprim (25 mcg)	Ácido Nalídixico (30 mcg)
Gentamicina (10 mcg)	Eritromicina (15 mcg)	Gentamicina (10 mcg)
Amicacina (30 mcg)	Clindamicina (2 mcg)	Cefalotina (30 mcg)
Cefalotina (30 mcg)	Cloranfenicol (30 mcg)	
Ceftriaxona (30 mcg)	Gentamicina (10 mcg)	
Ceftazidima (30 mcg)	Amicacina (30 mcg)	
Ciprofloxacina (5 mcg)	Cefalotina (30 mcg)	
Pefloxacin (5 mcg)	Vancomicina (30 mcg)	
Cefotaxima (30 mcg)	Rifampicina (5 mcg)	
Aztreonam (30 mcg)	Ciprofloxacina (5 mcg)	
Tetraciclina* (30 mcg)	Pefloxacin (5 mcg)	
Cefuroxima (30 mcg)	Amoxicilina/Clavulanato (20/10 mcg)	
	Teicoplanina (30 mcg)	
	Mupirocin** (5 mcg)	

\* Quando houver isolamento de *V. cholerae* utilizar os discos de eritromicina, tetraciclina, ampicilina, nitrofurantoina e pefloxacin.

\*\* Mupirocin - disco isolado para casos de descolonização do *Staphylococcus aureus*(MRSA).

\*\*\* Para a confirmação da resistência intrínseca da oxacilina, os estafilococos que no teste de Kirby Bauer foram resistentes, devem ser semeados em Mueller Hinton suplementados com 4% de NaCl e 6 ug de oxacilina/ml. Incubar por 24 a 35°C.

Nota - Em caso de uroculturas de pacientes internados, complementar a bateria de infecção urinária com a bateria de Gram negativos e Gram positivos, de acordo com a identificação bacteriana.

3.10 - Critérios para liberação do antibiograma:

Existirão dois grupos de antimicrobianos: Grupo 1 e 2.

**Grupo 1: Antibiograma Básico:** de acordo com a bateria utilizada, os antimicrobianos listados abaixo, são liberados no antibiograma para o médico assistente.

Sulfa/Trimetoprim, Cloranfenicol, Amoxicilina/clavulanato, Gentamicina, Amicacina, Cefalotina, Ceftriaxona, Ceftazidima, Cefotaxima, Cefuroxima, Tetraciclina, Penicilina G, Oxacilina, Eritromicina, Clindamicina, Rifampicina, Nitrofurantoina, Norfloxacina, Ácido Nalídixico.

**Grupo 2: Antibiograma Suplementar:** de acordo com a bateria utilizada, os antimicrobianos listados abaixo, são arquivados e liberados à C.C.I.H. do Hospital, não devendo ser emitidos rotineiramente junto com o antibiograma básico.

Imipenem, Ciprofloxacina, Aztreonam, Vancomicina, Teicoplanina, Mupirocin.



## ANEXO 4 - PREPARO DOS MEIOS DE CULTURA

## 4.1 - MUELLER-HINTON ÁGAR (MHA) E MUELLER-HINTON CALDO (MHC)

Desidratado - pesar de acordo com a orientação do fabricante (ingredientes por litro)	MHA	MHC
infusão de carne	300g	300g
Ácido de casamino	17,5g	17,5mg
Amido	1,5g	1,5g
Agar	17g	-
g/litro de solução	38g/l	21g/l
pH final a 25°C	7,3 +ou- 0,1	7,4 +ou- 0,2

Aquecer a quantidade indicada de água destilada, juntamente com o pó até a ebulição para que dissolva por completo.

Esterilizar em autoclave durante 15 minutos a 15 libras de pressão (121°C).

Distribuir o agar em placas em camadas de 4mm e o caldo em tubos conforme a necessidade.

Armazenar o meio pronto, embalado em sacos plásticos, durante 1 semana no máximo, à temperatura de 2 a 8°C.

## 4.2 - ÁGAR CHOCOLATE VX

Pesar de acordo com a orientação do fabricante usando o Muller Hinton Ágar como base.

Fazer a pesagem, colocar em um balão, homogeneizar bem, autoclavar por 15 minutos a 121°C, e deixar esfriar até 50°C.

Adicionar assepticamente o sangue desfibrinado de carneiro a 5%. O sangue deve estar à temperatura ambiente.

Levar em banho-maria para chocolatear, deixar esfriar a 50°C e acrescentar o suplemento VX a 1% (10ml para cada 1000ml de meio).

Homogeneizar bem e distribuir em camadas de 4mm em placas de Petri 100x20mm colocar o meio na estufa para teste de esterilidade.

Armazenar o meio pronto, embalado em sacos plásticos durante 1 semana no máximo, à temperatura de 2 a 8°C.

## 4.3 - ÁGAR SANGUE

Pesar de acordo com a orientação do fabricante, usando o Muller Hinton Ágar como base.

Fazer a pesagem, colocar em um balão, homogeneizar bem, autoclavar por 15 minutos a 121°C, retirar e deixar esfriar a 50°C.

Adicionar assepticamente o sangue desfibrinado de carneiro a 5%. O sangue deve estar a temperatura ambiente.

Homogeneizar bem e distribuir em camadas de 4mm em placas de Petri de tamanho 100mmx20mm.

Colocar o meio pronto, embalado em sacos plásticos, durante 1 semana no máximo, à temperatura de 2 a 8°C.

## 4.4 - ÁGAR NUTRIENTE

Para estoque de cepas padrão ou isoladas em laboratório e que não tenham maiores exigências nutritivas.

Composição	
Extrato de carne	3g
Peptona	5g
NaCl	8g
Ágar comum	15g
H <sub>2</sub> O dest.	1000ml

pH final 7,3 0,1 a 25°C

Fazer a pesagem, colocar em becker, homogeneizar levar ao fogo até ferver, distribuir em tubos 13x100mm, colocando cerca de 4ml em cada um.

Inclinar quando sair do autoclave.

Armazenar em sacos plásticos, sob refrigeração entre 2 a 8°C.

OBS: Caso o Agar Nutriente não contenha na sua formulação o NaCl, acrescentar na hora do preparo a uma proporção de 0,8%.

## 4.5 - ÁGAR BASE GC

Composição	
Peptona	15g
Amido de milho	1g
Fosfato de potássio dibásico	4g
Fosfato de potássio monobásico	1g
Cloreto de sódio	5g
Ágar	10g
H <sub>2</sub> O Dest.	100 ml

pH final a 25°C 7,2 + ou - 0,2

Fazer a pesagem, completar até 1000ml de água destilada ou deionizada e aquecer até ebulição para que se dissolva por completo.

Esterilizar em autoclave durante 15 minutos a 121°C, retirar e deixar esfriar até 50°C.

Adicionar assepticamente o suplemento VX a 1% (10ml para cada 1000ml de meio).

Homogeneizar bem e distribuir em camada de 4mm em placas de Petri de tamanho 100mmx20mm.

Armazenar o meio pronto, embalado em sacos plásticos, durante 1 semana no máximo, à temperatura de 2 a 8°C.

## ANEXO 5 - ESCALA DE MACFARLAND

## Preparação

1 - Colocar numa série de 10 tubos, de diâmetro uniforme, 0,1ml, 0,2ml, 0,3ml, 0,4ml, etc até 1,0ml de uma solução a 1% de cloreto de bário.

2 - Completar os volumes para 10ml com uma solução a 1% de ácido sulfúrico, obtendo-se turvação crescente devida às diferentes concentrações de sulfato de bário.

O quadro abaixo mostra a correlação entre as turvações de sulfato de bário e a das concentrações de germes:

TUBOS	BaCl <sub>2</sub> a 1% (ml)	H <sub>2</sub> SO <sub>4</sub> a 1% (ml)	CONCENTRAÇÃO DE GERMES (ml)
01	0,1	9,9	300 milhões
02	0,2	9,8	600 milhões
03	0,3	9,7	900 milhões
04	0,4	9,6	1200 milhões
05	0,5	9,5	1500 milhões
06	0,6	9,4	1800 milhões
07	0,7	9,3	2100 milhões
08	0,8	9,2	2400 milhões
09	0,9	9,1	2700 milhões
10	1,0	9,0	3000 milhões

3 - Obter a suspensão bacteriana em caldo Mueller Hinton e comparar, em tubos de igual diâmetro, com os tubos da escala usando um papel de fundo branco com uma linha negra para contrastar esta turvação.

4 - O tubo usado para o TSA deve apresentar uma turvação equivalente a presença de 10<sup>8</sup> germes/ml, igual a obtida quando acrescenta-se 0,5ml de uma solução de Ba Cl<sub>2</sub> 0,048m (1,75% peso/volume) Ba Cl<sub>2</sub> 2H<sub>2</sub>O a 99,5ml de H<sub>2</sub>SO<sub>4</sub> 0,36N (1% volume/volume). Esta turbidez é a metade da densidade do tubo nº 1 de Mac Farland e se chama padrão 0,5 Mac Farland.

5 - No caso de germes de crescimento lento em caldo como *Haemophilus influenzae*, *Neisseria gonorrhoeae* e *Streptococcus pneumoniae*, pode-se suspender colonias isoladas de um crescimento de 18 horas em caldo Mueller Hinton até obter-se a turvação acima mencionada.

## BIBLIOGRAFIA

- BAUER, A.W., KIRBY, W.M.M., SHERRIS, J.C., TURCK, M., Antibiotic susceptibility testing for a standardized single disk method. *American Journal of Clinical Pathology*. U.S.A., v.36, n.3, p.493, 496. 1966.
- BLAZEVIC, D.J., KOEPCKE, M.H., MATSEN, J.M., Quality control testing with the disk antibiotic susceptibility test of Bauer-Kirby - Sherry - Turck. *The American Journal of Clinical Pathology*. U.S.A., v.57, p.592, 597. 1972.
- BRASIL - MINISTÉRIO DA SAÚDE. *Manual de Procedimentos básicos em microbiologia Clínica para o controle de Infecção Hospitalar*. Brasília: Secretaria Nacional de Assistência à Saúde, 1991. 89p.
- DREW, W.L., BARRY, A.L., O'TOOLE, R., SHERRIS, J.C., Reability of the Kirby-Bauer disc diffusion method for detecting methicillin-resistant strains of *Staphylococcus aureus*. *American Society for Microbiology*. U.S.A. v.24, n.2, p.240, 247. 1972.
- GRIFFITH, L.J., MULLINS, C.G., Drug resistance as influenced by inactivated sensitivity discs. *American Society for Microbiology*. U.S.A. v.16, n.4, p.656, 658. 1968.
- KONEMAN, E.W., ALLEN, S.D., DOWELL JUNIOR, V.R., SOMMERS, H.M., *Diagnóstico Microbiológico*. 2ª Ed. São Paulo: Panamericana, 1989. p. 451-486.
- LENNETTE, BLOWS, HAUSLER, SHADOMY, *Manual de Microbiologia Clínica*. 4ª Ed. Buenos Aires: Panamericana, 1987. p. 1.213-1.224.
- LIMA, A.O., SOARES, J.B., GRECO, J.B., GALIZZI, J., CANÇADO, J.R., *Métodos de Laboratório Aplicados à Clínica*. 5ª Ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 1977. 243p.
- Performance Standards for Antimicrobial Susceptibility Testing: NCCLS DOCUMENT M 100-54, U.S.A., v.12, No 20. 1992.
- TAVARES, W., *Manual de Antibióticos para o Estudante de Medicina*. 3ª Ed. Rio de Janeiro: Livraria Atheneu, 1988. 1374p.
- WASHINGTON II, J.A., WARREN, E., KARLSON, A.G., Stability of barium sulfate turbidity standards. *American Society for Microbiology*. U.S.A., v.24, n.6, 1.013 p.1973.
- ZANON, U., NEVES, J., *Infecções Hospitalares*. Rio de Janeiro: Medsi, 1987.
- Performance Standards for Antimicrobial Susceptibility Testing: NCCLS DOCUMENT M 100-54, U.S.A., v.12, No 20. 1992.

**SECRETARIA DE AGRICULTURA****FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL**

Processo nº: 073.000156/94

Interessado: ECT — EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

Assunto: autorização para emissão de nota de empenho, por estimativa Ratifico, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, a dispensa de licitação, fundamentada no artigo 24, inciso VIII, do mesmo diploma legal, em favor da ECT — EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS, para atender despesas com portes e telegramas.

Publique-se e encaminhe-se ao Departamento de Recursos Financeiros, para as devidas providências.

Brasília-DF, 05 de fevereiro de 1994.

AGUINALDO LELIS  
Presidente Substituto

Processo nº: 073.000161/94

Interessado: SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Assunto: autorização para emissão de nota de empenho, por estimativa Ratifico, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, a dispensa de licitação, fundamentada no artigo 24, inciso VIII, do mesmo diploma legal, em favor da SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL, para atender as despesas com publicação de matérias no Diário Oficial do Distrito Federal.

Publique-se e encaminhe-se ao Departamento de Recursos Financeiros, para as devidas providências.

Brasília-DF, 28 de janeiro de 1994.

AGUINALDO LELIS  
Presidente Substituto**SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE**

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA, ESPORTES E RECREAÇÃO—DEFER

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL — DAG  
SEÇÃO DE PESSOAL

CONCEDO, nos termos do art. 87, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, Licença-Prêmio por Assiduidade, ao funcionário abaixo relacionado:

NOME: OSÓRIO TEIXEIRA DE SIQUEIRA FILHO

CARGO: ANALISTA ADM. PÚBLICA

QUINQUÊNIO: 13/09/81 A 13/09/86

MATRÍCULA: 00.070-1

LOTAÇÃO: DIV. EFER

REFERÊNCIA: 03H

GILMAR OLIVEIRA TAVARES  
Chefe Seção Pessoal**ORDEM DE SERVIÇO Nº 0005 DE 09 DE FEVEREIRO DE 1994  
DESPACHO**

Adicionais da Lei nº 6.732, de 05/12/79, DEFERIDO conforme discriminação no respectivo processo:

PROCESSO: 00011.000035/94

INTERESSADO: LÚCIA MARGARIDA DA S. FEITOSA

DATA DESPACHO: 09/02/94

MATRÍCULA: 00.265-8

GILMAR OLIVEIRA TAVARES  
Chefe Seção Pessoal**ORDEM DE SERVIÇO Nº 006 DE 09 DE FEVEREIRO DE 1994**

O CHEFE DA SEÇÃO DE PESSOAL DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA, ESPORTES E RECREAÇÃO, no uso da competência que lhe é atribuída pelo artigo 17, inciso X do Regimento deste Departamento, aprovado pelo Decreto nº 7.643 de 18 de agosto de 1983.

RESOLVE:

Conceder Salário-Família ao dependente abaixo relacionado conforme certidão apresentada em 28/12/93, Processo nº 00011.000977/93.  
NOME DO FUNCIONÁRIO: MARCEL DA GLÓRIA PEREIRA

MATRÍCULA: 00.330-1

NOME DO DEPENDENTE: SILAS MARCOS DA GLÓRIA PEREIRA

DATA DO NASCIMENTO: 18/12/93

GRAU DE DEPENDENTE: FILHO.

GILMAR OLIVEIRA TAVARES

ARQUIVO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL

**ORDEM DE SERVIÇO DE 03 DE FEVEREIRO DE 1994**

O SUPERINTENDENTE DO ARQUIVO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL, ArPDF, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XIX, do Regimento do ArPDF, aprovado pelo Decreto nº 8.531, de 14 de março de 1985,

RESOLVE:

DESIGNAR MARLÚCIA MEDEIROS FERREIRA ROSENDO matr. 81.225-0, Assistente da Gerência Cultural e Técnica, como executora do termo padrão de contrato nº 10/89, firmado entre o Distrito Federal e a firma ITALMAQ-SERVIÇOS TÉCNICOS EM MÁQUINAS DE ESCREVER LTDA, tendo por objeto a prestação de serviços de assistência técnica, manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos de escritório, máquinas de escrever e de calcular do Arquivo Público do Distrito Federal, cabendo-lhe acompanhar e atestar a execução dos serviços de acordo com as Normas de Execução Orçamentária e Financeira do Distrito Federal no período de 01/01 a 31/12/94.

BERNARDO CARVALHO DE ARAÚJO

**ORDEM DE SERVIÇO DE 03 DE FEVEREIRO DE 1994**

O SUPERINTENDENTE DO ARQUIVO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL-ArPDF, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XIX, do Regimento do ArPDF, aprovado pelo Decreto nº 8.531, de 14 de março de 1985,

RESOLVE:

DESIGNAR EDSON DA MOTA FERNANDES matr. 90.011-7, Encarregado de Reprografia, como executor do termo padrão de contrato nº 10/89 firmado entre o Distrito Federal e a firma TYPE-MÁQUINAS E SERVIÇOS LTDA, cabendo-lhe acompanhar e atestar a execução dos serviços, de acordo com as Normas de Execução Orçamentária e Financeira do Distrito Federal no período de 01/01 a 31/12/94.

BERNARDO CARVALHO DE ARAÚJO

**ORDEM DE SERVIÇO DE 03 DE FEVEREIRO DE 1994**

O SUPERINTENDENTE DO ARQUIVO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL-ArPDF, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XIX, do Regimento do ArPDF, aprovado pelo Decreto nº 8.531, de 14 de março de 1985,

RESOLVE:

DESIGNAR MARCO AURELIO DE LEMOS SANTOS matr. 47.436-3, Chefe do Núcleo de Documentos Não Convencionais, como executor do termo padrão de contrato nº 10/89, firmado entre o Distrito Federal e a firma CENTROTEC COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE REFRIGERAÇÃO LTDA, tendo por objeto a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de uma máquina de fazer café e de três aparelhos de ar condicionado, cabendo-lhe acompanhar e atestar a execução dos serviços de acordo com as Normas de Execução Orçamentária e Financeira do Distrito Federal no período de 01/01 a 31/12/94.

BERNARDO CARVALHO DE ARAÚJO

PROCESSO Nº: 151.000.006/94

INTERESSADO: Sociedade de Abastecimento de Brasília — SAB — S/A

ASSUNTO: Autorização para emissão de Nota de Empenho por estimativa.

Ratifico, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a dispensa de licitação, fundamentada no artigo 24, inciso VIII, do mesmo diploma legal, em favor da SAB S/A, para atender despesas com aquisição de gêneros alimentícios bem como: café, açúcar, etc. Publique-se e devolva-se a Divisão de Apoio Administrativo para as devidas providências.

Brasília, 08 de fevereiro de 1994  
BERNARDO CARVALHO DE ARAÚJO

PROCESSO Nº: 151.000.010/94

INTERESSADO: Telebrasil — Telecomunicações de Brasília

ASSUNTO: Autorização para emissão de Nota de Empenho por estimativa.

Ratifico, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a dispensa de licitação, fundamentada no artigo 24, inciso VIII, do mesmo diploma legal, em favor da Telebrasil — Telecomunicações de Brasília, para atender despesas com os serviços prestados de telefo-

nes e telex.

Publique-se e devolva-se a Divisão de Apoio Administrativo para as devidas providências.

Brasília, 08 de fevereiro de 1994  
BERNARDO CARVALHO DE ARAÚJO

PROCESSO N°: 151.000.002/94

INTERESSADO: Viação Anapolina LTDA

ASSUNTO: Autorização para emissão de Nota de Empenho por estimativa.

Ratifico, nos termos do artigo 26 da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, a dispensa de licitação, fundamentada no artigo 24, inciso VIII, do mesmo diploma legal, em favor da Viação Anapolina LTDA, para atender despesas com aquisição de vales transportes.

Publique-se e devolva-se a Divisão de Apoio Administrativo para as devidas providências.

Brasília, 08 de fevereiro de 1994  
BERNARDO CARVALHO DE ARAÚJO

PROCESSO N°: 151.000.003/94

INTERESSADO: Jornal do Brasil S.A.

ASSUNTO: Autorização para emissão de Nota de Empenho por estimativa.

Ratifico, nos termos do artigo 26 da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, a dispensa de licitação, fundamentada no artigo 24, inciso VIII, do mesmo diploma legal, em favor do Jornal do Brasil S.A, para atender despesas com uma assinatura semestral do referido jornal.

Publique-se e devolva-se a Divisão de Apoio Administrativo para as devidas providências.

Brasília, 08 de fevereiro de 1994  
BERNARDO CARVALHO DE ARAÚJO

PROCESSO N°: 151.000.008/94

INTERESSADO: Banco de Brasília S/A — BRB

ASSUNTO: Autorização para emissão de Nota de Empenho por estimativa.

Ratifico, nos termos do artigo 26 da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, a dispensa de licitação, fundamentada no artigo 24, inciso VIII, do mesmo diploma legal, em favor do Banco de Brasília S/A — BRB, para atender despesas com aquisição de vales transportes.

Publique-se e devolva-se a Divisão de Apoio Administrativo para as devidas providências.

Brasília, 08 de fevereiro de 1994  
BERNARDO CARVALHO DE ARAÚJO

## SECRETARIA DE TURISMO

PORTARIA DE 07 DE FEVEREIRO DE 1994

A SECRETÁRIA DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 5°, do item I da Lei n° 520, de 04 de agosto de 1993,

RESOLVE:

Designar nos termos do artigo 1°, do item 1, do artigo 2°, do Decreto n° 5004, de 20 de dezembro de 1979, SABINO FRANCISCO DA SILVA, matrícula n° 39.170-0, Técnico de Adm. Pública, para substituir JORGE FRANÇOIS NOBREGA DA SILVA, matrícula n° 38.993-5, Encarregado de Audiovisual, Código DFG 02, por motivo do titular estar substituindo o Chefe do Serviço de Administração Centro de Convenções de Brasília, Código DFG-11, no período de 17.02.94 à 08.03.94.

MARIA EULALIA FRANCO

PROCESSO N°: 210.000.318/93

INTERESSADO: GRUPO CULTURAL AFRO ILÊ OBÁ

ASSUNTO: INEXIGÊNCIA DE LICITAÇÃO

Declaro a inexigibilidade de licitação, nos termos do art. 25, inciso III, da Lei n° 8.666 de 21 de junho de 1993, em favor do credor acima mencionado no valor de CR\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de cruzeiros reais) referente a apresentações musicais por ocasião dos festejos carnavalescos.

A inexigência foi fundamentada no caput do artigo 25 da Lei n° 8.666/93, considerando a justificativa e a documentação constante do Processo acima citado.

Publique-se e encaminhe-se à DAG para as providências complementares.

Brasília, 10 de fevereiro de 1994

MARIA EULÁLIA FRANCO  
Secretária de Turismo

PROCESSO N°: 210.000.106/93

INTERESSADO: TRADU-SOM SERV. E REPRES. LTDA

ASSUNTO: INEXIGÊNCIA DE LICITAÇÃO

Declaro a inexigibilidade de licitação, nos termos do art. 25, inciso III, da Lei n° 8.666 de 21 de junho de 1993, em favor do credor acima mencionado no valor de CR\$ 8.000.000,00 (oito milhões de cruzeiros reais), referente a apresentação do cantor PASCHOAL TORRES e BANDA por ocasião dos festejos carnavalescos.

A inexigência foi fundamentada no caput o artigo 25 da Lei n° 8.666/93, considerando a justificativa e a documentação constante do Processo acima citado.

Publique-se e encaminhe-se à DAG para as providências complementares.

Brasília, 10 de fevereiro de 1994

MARIA EULÁLIA FRANCO  
Secretária de Turismo

## SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

PROCESSO N°: 094.000.100/94

INTERESSADO: CEB — Cia. Energética de Brasília

ASSUNTO: Dispensa de Licitação n°s 014 e 015/94 - SLU

Ratifico a situação de dispensa de Licitação do processo supra, nos termos do artigo 26, da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993.

Publique-se e após ao Serviço Autônomo de Limpeza Urbana, para prosseguimento.

Brasília, 04 de fevereiro de 1994.

NEWTON DE CASTRO  
Secretaria do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia  
Secretário

## ATAS, CONTRATOS, CONVÊNIOS E BALANÇOS

1.ª SUBSECRETARIA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 036/91

PROCESSO Nº: 020.000.126/91 - PARTES: DF/GAG/ST/SFP/SO X NOVACAP/BRB/CEB/TCB. ESPÉCIE: TRIGÉSIMO OITAVO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 036/91. OBJETO: Pelo presente instrumento fica aditado, com o fim de suplementar recursos ao nº 036/91, celebrado em 15.05.91, publicado no DODF de 22.05.91, com vigência até 30.11.94, objetivando a implantação do Sistema de Transporte de Massa (Metrô) do Distrito Federal VALOR: CR\$ 1.494.058.000,00 (Um bilhão, quatrocentos e noventa e quatro milhões e cinquenta e oito mil cruzeiros reais), perfazendo o total de CR\$ 35.064.236.325,14 (trinta e cinco bilhões, sessenta e quatro milhões, duzentos e trinta e seis mil, trezentos e vinte e cinco cruzeiros reais e quatorze centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Natureza da Despesa: 4590.99.51. Fonte de Recurso: 030. Programa de Trabalho: 16091057211690001, conforme Nota de Empenho nº: 092/94, emitida em 17.02.94 pela Secretaria de Obras do DF. DA VIGÊNCIA. O presente Aditivo entrará em vigor na data de sua publicação no DODF, às expensas da Administração. Data de Assinatura: 10.02.94